

# Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

## Ata de Reunião do Conselho de Administração em 01 de Março de 2023

**1. Data, Hora e Local:** No dia 01 de março de 2023, às 12 horas, exclusivamente digital, na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. (“**Companhia**” ou “**CSED**”) localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Débora Ferreira Figueiredo, Gustavo Cellet Marques, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo e Rodrigo Capelato. **3. Mesa:** Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente; e Sr. Daniel Seixas Gomide - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) abertura de filiais da Companhia e (ii) alteração do Contrato Social de subsidiária da Companhia. **5. Deliberações Tomadas:** Após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, decidem os membros, por unanimidade: **(i)** Aprovar a abertura de novas filiais da Companhia, nos termos do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, nos endereços indicados abaixo: a. Cidade de Aracajú, Estado de Sergipe, na Rua Professor Henrique Souza, nº 16, parte II, bairro Jabotiana, CEP: 49.095-350; b. Cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, na Avenida Ceci Cunha, nº 201, parte II, bairro Alto do Cruzeiro, CEP: 57.312-485; c. Cidade de Barcarena, Estado de Pará, na Avenida Cônego Jerônimo Pimentel, s/nº, complemento Quadra 380, lote 16, parte II, bairro Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000; d. Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Vilarinho, nº 3351, parte II, bairro Candelária, CEP: 31.615-250; e. Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Heinrich Hosang, nº 559, sala 04, parte II, bairro Victor Konder, CEP: 89.012-190, filial que servirá para arquivo e depósito de equipamentos da Companhia; f. Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Luíz Antônio de Figueiredo, nº 12, parte II, bairro Jardim Petrópolis, CEP 78.070-090; g. Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Santiago Dantas, nº 31, parte II, bairro Estreito, CEP 88.070-270; h. Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 280, sala 01, parte II, bairro Centro, CEP: 60.060-120; i. Cidade de Foz do Iguaçu, Estado de Paraná, na Avenida Felipe Wandscheer, nº 3.877, sala 08, parte II, Edifício Centro Empresarial Arizona, bairro Panorama, CEP: 85.856-603; j. Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida T9, nº 2.247, quadra 528, lote 02, parte II, bairro Jardim América, CEP: 74.255-220; k. Cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal, na Quadra SHCSW CLSW 105, Bloco A, s/nº, sala 12, parte II, bairro Setor Sudoeste, CEP 70.670-431; l. Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Guaíra, nº 595, sala 11, parte II, bairro Iririu, CEP: 89.227-447; m. Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Santa Luzia, nº 163, parte II, bairro Barro Duro, CEP: 57.045-600; n. Cidade de Manaus, Estado de Amazonas, na Rua Visconde de Sinimbu, nº 42, parte II, bairro Flores, CEP: 69.058-790; o. Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na Quadra Acne 11, Rua NE 11, s/nº, conjunto 04, lote 20, parte II, bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-030; p. Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, na Avenida das Nações, nº 63, parte II, bairro Gercino Coelho, CEP: 56.306-260; q. Cidade de São Luís, Estado de Maranhão, na Rua 203, nº 97, anexo, parte II, bairro Cidade Operária, CEP: 65.058-156; r. Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Maurício Diamante, nº 38, parte II, bairro Centro, CEP: 12.209-570; s. Cidade de Teresina, Estado de Piauí, na Avenida João XXIII, nº 2.800, parte II, bairro Noivos, CEP 64.045-000; e t. Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rua Antônio Ataíde, nº 1.366, L1/L2, parte II, Edifício Granville, bairro Centro, CEP: 29.100-290. **(ii)** Aprovar a alteração do Contrato Social da sua subsidiária Sociedade Educacional Braz Cubas Ltda. para abertura de filial, nos termos do art. 19, inciso (ii), no endereço indicado abaixo: a. Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 108, salas 201 e 301, parte II, bairro Centro, CEP: 20.040-001. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretário: Daniel Seixas Gomide. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Débora Ferreira Figueiredo, Gustavo Cellet Marques, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo e Rodrigo Capelato. **Mesa: Daniel Seixas Gomide - Secretário. JUCESP nº 149.832/23-0 em 19/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>